



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO/JAGUARÃO PREV</b>  CNPJ: <b>13.498.783/0001-27</b>	<b>Nº / ANO:</b> 154/2018  <b>DATA:</b> 23/05/2018	
<b>VALOR (R\$): 5.000.000,00</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art.7º, IV, a	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  <b>APLICAÇÃO</b> de Recurso no fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP  <b>Características dos ativos:</b>  Investe preponderantemente em Títulos Públicos Federais de emissão do Tesouro Nacional.  CNPJ: 03.737.206/0001-97  <b>ENQUADRAMENTO:</b> Art.7º, IV, a  <b>JUSTIFICATIVA:</b> Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.  <b>SEGMENTO:</b> RENDA FIXA		
<b>Proponente:</b> PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA AVILA  ANBIMA - 15/04/2019 	<b>Gestor/autorizador:</b> PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA AVILA  ANBIMA - 15/04/2019 05/2018 	<b>Responsável:</b> MARCOS EURELIO PACHECO DA SILVA  